



REQUERIMENTO Nº. 1117

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/12/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Avenida Deputado Braz de Assis Nogueira é uma via essencial para a mobilidade da região, integrando o projeto do "Anel Viário". No entanto, no trecho entre a residência de nº 519 e a Praça Botumirim, a avenida deixa de ter duas faixas, tornando-se uma via estreita e de mão dupla, o que compromete a fluidez do trânsito gerando riscos constantes.

O intenso fluxo de veículos, somado à presença de várias unidades educacionais na área, aumenta os perigos para pedestres e motoristas, especialmente para as crianças que frequentam as creches locais. Além disso, a ausência de calçamento obriga os pedestres a transitarem pelo leito carroçável, agravando ainda mais os riscos e dificultando a mobilidade na região.

Diante desse cenário, torna-se urgente a implementação de medidas de segurança viária e melhorias na infraestrutura, garantindo condições adequadas de deslocamento para toda a comunidade.

Desta forma, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, juntamente com o setor competente, para que informe qual a previsão de início das obras de duplicação do trecho da Avenida Deputado Braz de Assis Nogueira, compreendido entre a residência nº 519 até a Praça Botumirim, uma vez que chegou ao conhecimento deste Vereador que as residências já foram desapropriadas, porém, as obras ainda não iniciaram.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de dezembro de 2025.

Vereador Autor **VALMIR REIS**
PP

AVPR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8X0G-0V90-H00Z-SV8B> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8X0G-0V90-H00Z-SV8B

Câmara Municipal de Botucatu, 15 de dezembro de 2025

Botucatu, 15 de dezembro de 2025